



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1.171/2026

"CONCEDE FÉRIAS COMPLEMENTARES"

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER QUE:

- I – Ficam concedidas férias complementares a Servidora **ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA** pelo período de 5 (cinco) dias, a contar de 13/10/2026, referente ao período aquisitivo de 05/03/2025 à 04/03/2026.
- II – Revogam-se as disposições em contrário.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CANGUÇU, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
- Presidente -

Registre-se e Publique-se

RITIÉLI LIMA SAMPAIO
- 1º Secretário -

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!"



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D776-7802-2E1A-2C71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 07/10/2026 15:13:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 07/10/2026 15:29:32
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/D776-7802-2E1A-2C71>